

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS – ETR S.A.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Regularização – ETR S.A., sob a presidência da Senhora **Raquel Fonseca da Costa** e participação das Conselheiras **Eleuteria Guerra Pacheco** e **Denise Andrade da Fonseca**. Iniciando, a **Presidente** do Colegiado convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Participou, a convite do Conselho, o Senhor Diretor Presidente da ETR S.A. **Candido Teles de Araujo**. Ato contínuo, passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, discussão e análise de relatórios e processos. Neste item, a Presidente do Conselho Fiscal passou a palavra ao Senhor **Diretor Presidente** da ETR S.A. **Assunto:** Apresentação dos 100 (cem) dias de criação da ETR S.A. O **Diretor Presidente** destacou os critérios e a uniformização dos procedimentos legais para Concessão De Uso oneroso – CDU e de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de imóveis rurais de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, com ou sem opção de compra, diretamente ou por meio de Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.024/2009 e Lei Distrital nº 5.803/2017, que têm pontos conflitantes que precisam ser sanados. Na primeira fase da Regularização a ETR S.A., focará na Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). Na segunda fase, sanado o conflito entre a Lei Distrital e a Lei Federal, a ETR S.A. passará de fato à venda das Propriedades Rurais aos interessados. O Diretor Presidente destacou ainda a importância da Regularização Rural para a sustentabilidade e desenvolvimento agrário, bem como para aquisição de linhas de crédito por parte dos produtores rurais. Na sequência, passou – se ao **Item II da pauta - Informes Gerais: Neste Item** o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos seguintes **Processos:** 00111-00004821/2023-16 – **Interessado:** Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. **Assunto:** Contratação da Empresa AFG Auditores Independentes S/S. A Presidente informou que está na fase final a Contratação da empresa para prestação de serviços profissionais de assessoramento, consultoria e escrituração contábil, fiscal, departamento de pessoal, do ano corrente, bem como composição das peças do processo da Prestação de Contas Anual da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A., referente ao exercício de 2023. 04038-00000005/2023-98 – **Interessado:** Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. **Assunto:** Termo Aditivo ao Contrato entre a Terracap e a BDO. O conselho tomou conhecimento das tratativas para inclusão da ETR S.A. no contrato celebrado entre a BDO e a Terracap. 04038-00000055/2023-75 – **Interessado:** Conselho Fiscal – CONFI. **Assunto:** Análise da Minuta de Regimento Interno do Colegiado. Após, o Conselho foi informado de que a Terracap, por meio dos Processos nºs **0011100004970/2023**; 00111-00005342/2023-17 00111-00005356/2023-22; **00111006458/2023**; 00111-00005834/2023-02; 00111-00006667/2023-17; 00111-00005945/2023-19; **0011100006740/2023**; 00111-00000957/2023-49 mantém registros dos gastos com a ETR S.A. Após, o Conselho, através do Processo 04038-00000026/2023-11, tomou conhecimento de que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal criou a Unidade Gestora e Unidade Orçamentária no Sistema de Orçamento do Governo do Distrito Federal. Finalizando, o Conselho Fiscal agendou novas datas para suas reuniões, sendo: 18/09, 16/10, 20/11 e 11/12/2023 às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

RAQUEL FONSECA DA COSTA

PRESIDENTE

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHEIRA

DENISE ANDRADE DA FONSECA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL FONSECA DA COSTA - Matr.30000010, Conselheiro(a) Fiscal**, em 28/09/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO - Matr.30000034, Conselheiro(a) Fiscal**, em 28/09/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANDARDE DA FONSECA - Matr.30000018, Conselheiro(a) Fiscal**, em 30/10/2023, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122010432** código CRC= **37F10118**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio